



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFª 9ª Região nº02, de 12 de Janeiro de 2022.

Designa funcionária para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 9º REGIÃO**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na lei 8666/93 e nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância do CRFa 9º Região adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este CRFa 9º Região;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ao funcionário **Kethlen Tatyane Galvão**, ocupante do cargo de Coordenador administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo decorrente e Processo Licitatório nº no quando abaixo:

CONTRATADO	PROCESSO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	008/2018
IMPLANTA	010/2018
SILVA FERREIRA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS	011/2018
JBL CONTABIL	002/2018
INCorp TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA	028/2018
INCorp TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA	028/2018
CIEE	029/2018
DF TURISMO	005/2018
AMAZONAS ENERGIA	012/2018
CLARO S/A & NET	009/2018
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	003/2018
CARTORIO DO 7º	



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



TABELIONATOP DE NOTAS DA CAPITAL	021/2018
DL SERVIÇOS -ME	013/2019

Art. 2º - Designar ao funcionário **Valdinei Gonçalves Abreu**, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo decorrente e Processo Licitatório nº no quando abaixo:

CONTRATADO	PROCESSO N
LENY MALATO E ED. VILLAGE CENTER	019/2018
CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA	020/2018
CLARO S/A & NET	009/2018
CLARO S/A & NET	009/2018
GALVÃO SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI	012/2019

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ser realizada no site do CRFa 9ª Região

Manaus, 12 de Janeiro de 2022.

Karla Geovanna m. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região